



EDITAL

EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 000036/2019

---

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 0001, Centro, Barra de São Francisco/ES, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ, sob o número **14.700.048/0001-17**, torna público que realizará procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, **com participação exclusiva de ME's (Microempresas) e EPP's (Empresas de Pequeno Porte)**, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 0064 de 02 de abril de 2018. **PREÂMBULO**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 - Modalidade:** Pregão Presencial Nº 000036/2019

**1.2 - Processo Administrativo:** 0005490/2019

**1.3 - Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO POR ITEM (PREGÃO)

**1.4 - Objeto de Licitação:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

**1.5 - Dotação Orçamentária:** A aquisição será por meio de recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal, especificamente, do Bloco da Atenção Básica, Fonte de Recursos 1212 e Ficha Número 000082, referente ao orçamento do exercício de 2019.

---

**2 - DA SESSÃO PÚBLICA**

**2.1 - A Sessão de Abertura do presente Certame Licitatório, realizar-se-á no dia 19 de junho de 2019 às 09:00 horas, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) situada na Alameda Santa Terezinha nº 100, Bairro Vila Landinha, neste Município.**

**2.2 - Data, Local e Hora para protocolo dos envelopes (ENVELOPE 01 - PROPOSTA , ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO):**

**2.2.1 - Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Espírito Santo, situado na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, Sede da Prefeitura Municipal, até as 08:30 do dia 19 de junho de 2019.**

**2.2.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste Edital.**

---

**3 - DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**3.1 - As empresas que tiverem interesse em participar do presente certame deverão retirar o edital no site [www.pmbf.es.gov.br](http://www.pmbf.es.gov.br), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.**

**3.2 - Os pedidos de esclarecimentos quanto ao objeto ou ao procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico [licitacao@pmbf.es.gov.br](mailto:licitacao@pmbf.es.gov.br).**

**3.3 - Os prazos e as condições para requerer IMPUGNAÇÃO deste Edital são os previstos nos §§§ 1º, 2º e 3º do artigo 41 na Lei nº 8.666/93 e alterações.**



## EDITAL

3.4 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

3.5 - A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

3.6 - O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando ao interessado sobre a sua decisão.

3.7 - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

---

### 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Somente poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

4.2 - Poderão participar deste Pregão Presencial somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.3. Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem as disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93

4.4 A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecida neste instrumento convocatório.

---

### 5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, as empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por proprietário, sócio ou dirigente, desde que seja apresentado o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social e seus termos aditivos, ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, bem como cópias de seus documentos pessoais com o intuito de que seja comprovada a aptidão para participação do certame.

5.2 - Para fins de credenciamento, o proponente poderá ainda enviar um Representante munido de documento que o credencie à participação (**ANEXO III**), com firma reconhecida, respondendo o mesmo pela representada ou Instrumento Procuratório Público, que o autorize a responder pelo proponente.

5.3 - O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionado no item **2.1** a partir das **09:00 Horas**.

5.4 - O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

5.5 - Para a efetivação do Credenciamento o representante do proponente apresentará ao Pregoeiro:

a) Cópia de Documento de Identidade, emitido por Órgão Público. No caso do representante ser mandatário, nos termos do item 5.2, este deverá apresentar, juntamente com sua documentação, cópia do documento de identidade do **sócio (s) e/ou proprietário (s) que o credenciou à participação no certame**; (tais documentos poderão ser autenticados, pelo Pregoeiro, durante o credenciamento).

b) Instrumento Procuratório (**ANEXO III**), com **firma reconhecida**, que o autorize a participar especificamente deste Pregão Presencial ou Instrumento Procuratório Público, que o autorize a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente (o referido documento faz-se necessário, somente quando o representante não for sócio ou proprietário da empresa).

c) Apresentação das Declarações, conforme modelos nos **Anexos IV e VI**, em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

Lei nº 10.520/02, que deverão ser entregues separadamente dos Envelopes de Proposta e Habilitação.

d) Cópia do Ato Constitutivo Estatuto ou Contrato Social, do Documento de Eleição de seus Administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

e) Declaração constante no **Anexo VIII**, devidamente preenchida com os dados da licitante participante (não sendo a referida declaração apresentada junto à documentação de credenciamento, poderá o Pregoeiro solicitar o preenchimento da mesma durante a sessão).

5.6 - Na hipótese dos licitantes não apresentarem, no momento do credenciamento, as declarações de caráter obrigatório de acordo com os modelos constantes nos Anexos IV e VI, o Pregoeiro disponibilizará a estes um modelo de declaração que poderá ser preenchido e assinado pelo representante credenciado.

5.7 - A apresentação do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto, devidamente autenticado no Credenciamento, isenta o Licitante de apresentá-los no Envelope nº02 - HABILITAÇÃO.

5.8 - Além dos documentos exigidos acima, a licitante que for **MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, deverá comprovar no Credenciamento esta condição por meio de declaração emitida pela Junta Comercial do Estado onde for sediada a empresa.

5.9 - Caso o licitante não se faça presente deverá remeter as declarações de que trata a letra "c" do item 5.5 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres:

**"PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES"  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000036/2019  
ABERTURA: 19 DE JUNHO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS.  
"ENVELOPE DECLARAÇÃO"**

5.10 - Na hipótese do representante apresentar, no momento do credenciamento os documentos de identidade originais exigidos na alínea 'a' do item 5.5, o Pregoeiro poderá providenciar as cópias e realizar a autenticação durante a fase de Credenciamento.

---

**6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua Proposta de Preço e a Documentação necessária para Habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da Razão Social completa da proponente e CNPJ, os seguintes dizeres:

**À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000036/2019  
ABERTURA: 19 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS  
ENVELOPE Nº 001 - PROPOSTA**

**À:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000036/2019  
ABERTURA: 19 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS  
ENVELOPE Nº 002 - HABILITAÇÃO.**

6.2 - O Envelope nº 001 - PROPOSTA deverá conter as informações /documentos exigidos no item 7 deste Edital, e o Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO deverá conter os documentos/informações exigidos no item 9 deste Edital.

6.3 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião



**EDITAL**

de Nota, ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer imediatamente após a abertura dos envelopes, ou por publicação Oficial.

---

**7 - DA PROPOSTA DE PREÇO**

7.1 - A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, digitada, contendo a identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a) Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no Anexo 01;
- b) **Validade da Proposta - que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura do Certame;
- c) **Preço unitário (cada item) e Preço Total**, cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, licenças, incidentes sobre os produtos adquiridos, conforme modelo Anexo 01.

7.2 - O licitante, ao elaborar sua proposta escrita, poderá utilizar o Anexo I do Edital como modelo ou realizar a impressão da proposta através do software disponibilizado pela PMBSF, conforme Item 7.12 deste Edital.

7.3 - No preço proposto já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES.

7.4 - A simples apresentação da proposta por si só, implicará na plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

7.5 - A proposta será desclassificada se desatender, expressamente, as normas e exigências deste edital.

7.6 - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no **Anexo I**, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

7.7 - Não será aceita proposta parcial (quantidade inferior) com relação ao objeto.

7.8 - Serão aceitas as propostas em que constarem **erros de cálculo** nos valores propostos, reservando-se o Pregoeiro do certame, o direito de corrigi-los na forma seguinte:

- a) O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.
- b) O erro na adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

7.9 - Na proposta de Preço deverá constar a **MARCA** dos produtos ofertados, assim como as especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

**7.10 - Juntamente com a proposta por escrito, os licitantes DEVERÃO apresentar proposta comercial em formato digital (PCA - Proposta Comercial Automática) em um CD ou DVD;**

7.11 - Para confecção da proposta em formato digital, o licitante deverá utilizar o software disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco;

7.12 - Está disponibilizado no endereço eletrônico: [https://s3.amazonaws.com/el.com.br/gmp/bin/proposta\\_comercial\\_automatica.zip](https://s3.amazonaws.com/el.com.br/gmp/bin/proposta_comercial_automatica.zip) o programa para download, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta.

7.13 - Para o preenchimento da proposta, o fornecedor deverá solicitar por email o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: [licitacao@pmsf.es.gov.br](mailto:licitacao@pmsf.es.gov.br) Informando os dados da Empresa (nome, endereço



EDITAL

completo, CNPJ, email e telefone) e o número do pregão ou processo em questão até, no máximo, às **16:00 horas do primeiro dia útil anterior à data de abertura do certame.**

7.14 - A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive, **INCIDIRÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante. OBS.: **O arquivo PCA NÃO poderá ser renomeado.**

**7.15 - Excepcionalmente**, ocorrendo problemas técnicos nos sistemas da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, o Pregoeiro poderá dispensar a apresentação da proposta em formato digital, devendo tal decisão ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal.

7.16 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as disposições contidas neste Edital;
- b) Apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado.

---

## 8 - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 - Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos licitantes.

8.2 - Caso o licitante não esteja presente deverá enviar as declarações, conforme Anexo 04 e 06, na forma estipulada pelo item 5.8.

8.3 - O Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 001 - PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X.

8.4 - Serão **desclassificadas** as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou que imponham condições, que se oponham a quaisquer dispositivos legais vigentes.

8.5 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso VII, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **apenas o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos**, até a proclamação do vencedor.

8.6 - Para efeito de classificação das propostas, em cumprimento ao Inciso IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02, **não havendo pelo menos 3 (três) ofertas** nas condições definidas no inciso anterior, poderão **os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos**, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - Uma vez classificadas as propostas o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.8 - Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.10 - O Pregoeiro durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.

8.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.12 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.13 - Encerrada a sessão de lances, se verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei



**EDITAL**

Complementar Federal nº 123/2006, será assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as empresas de pequeno porte que atenderem as exigências deste Edital.

8.14 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

8.15 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 8.14 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

8.16 - Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfazer as exigências previstas neste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.17 - O disposto nos itens 8.13 a 8.16 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.18 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.19 - Em seguida o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.20 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

8.21 - Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências de habilitação previstas neste edital.

---

## **9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1 - Os licitantes deverão apresentar no **Envelope nº 002 - HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo relacionados:

### **9.2 - Da Habilitação Jurídica**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou última alteração consolidada, devidamente registrada e suas alterações, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.

### **9.3 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista**

9.3.1 - Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, são exigidas, consoante aos ditames do Artigo 29 da Lei 8.666/1993, as seguintes documentações:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

b) Certidão da Regularidade de débitos relativos aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;



**EDITAL**

- c) Certidão de regularidade com a **Fazenda Estadual**, onde for sediada a empresa, com validade na data de realização da licitação;
- d) Certidão de regularidade com a **Fazenda Municipal**, onde for sediada a empresa, com validade na data da realização da licitação;
- e) Prova de regularidade com o Instituto de Seguridade Social (**INSS**), com validade na data de realização da licitação (a referida regularidade poderá ser comprovada por meio da certidão prevista na letra "b", desde que esta abranja a regularidade com as contribuições sociais);
- f) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com validade na data de realização da licitação;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

9.3.2 - Poderão ser apresentadas para fazer prova da regularidade as Certidões Negativas obtidas via internet, cabendo a quem receber o referido documento, confirmar o seu teor na própria rede de comunicação ou no órgão emitente.

9.3.3 - As Certidões que comprovem a regularidade de Débitos, antes referidas deverão conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pelo Licitante no momento do Credenciamento.

9.3.4 - Figuram como exceções, ao Item 9.3.3 as Certidões cuja abrangência atingem tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

#### **9.4 - Da Qualificação Econômico-Financeira**

9.4.1 - Certidão **Negativa de Falência ou Concordata ou Protestos**, expedidas pelos cartórios competentes, com validade na data de abertura do certame.

#### **9.5 - Da Regularidade Social**

9.5.1 - Declaração, datada e assinada pela empresa, de atendimento ao inciso **XXXIII do artigo 7º** da CF/88, de que não existe no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de qualquer menor de dezesseis anos, salvo o contratado na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854, de 27/10/99). (Anexo V)

#### **9.6 - Da Qualificação Técnica**

9.6.1 - Apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por empresa privada, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprovem a aptidão para o fornecimento compatível em características indicadas no Anexo I.

9.6.2 - O atestado deve ser emitido em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

9.6.3 - A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

9.7 - Os documentos de habilitação serão exigidos somente do licitante vencedor do certame.

9.8 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou pelo Pregoeiro ou da Equipe de Apoio da PMBSF, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer no momento da abertura do envelope de habilitação.

---

#### **10 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**



**EDITAL**

10.1 - A **microempresa** e a **empresa de pequeno porte** declarada vencedora da etapa de lances que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do **Art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006** a contar da data, caso for declarada como vencedora da etapa de lances. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para o exercício do mesmo direito ou revogar a licitação.

10.2 - O benefício previsto no Item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos previstos neste Edital no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa e a empresa de pequeno porte, será automaticamente inabilitada.

10.3 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe(s) adjudicado **POR ITEM** o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.4 - A adjudicação do objeto desta licitação será feita a apenas um licitante por **ITEM**.

10.5 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.6 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos.

10.7 - A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.8 - O Pregoeiro ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

10.9 - Ao final da Sessão Pública o Pregoeiro franqueará a palavra aos licitantes que desejarem manifestar intenção de recorrer dos atos até ali praticados.

10.10 - Não havendo manifestação de interesse em recorrer, os envelopes ainda lacrados contendo os documentos habilitatórios das licitantes, que não se sagraram vencedoras em nenhum dos lotes serão devolvidos às mesmas;

10.11 - Não sendo realizada a devolução dos envelopes no ato da Sessão, conforme item 10.10 deste Edital, terão as licitantes o prazo de 15 (quinze) dias para, se houver interesse, solicitarem a devolução dos envelopes não analisados. Após o referido prazo, a CPL reserva-se no direito de inutilizá-los.

---

## **11 - DOS RECURSOS**

11.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, devendo o recorrente manifestar-se imediata e motivadamente, sendo a autoridade competente superior, o Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal, para decidir sobre o recurso, após informações do Pregoeiro.

11.2 - A manifestação em interpor recurso deverá observar o seguinte critério:

a) Ser dirigida ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, devidamente fundamentado e, se for o caso, acompanhado de documentação pertinente;





**EDITAL**

b) As razões do recurso, apresentadas por escrito no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02). O documento deve ser assinado por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) As razões do recurso deverão ser apresentadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, situada na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, centro, CEP 29.800-000, Barra de São Francisco-ES, no horário das 08:00 as 11:00 e 13 às 16 horas, e fora do prazo legal, não serão conhecidos.

d) Os demais licitantes ficam cientes de que deverão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias corridos (art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02), a contar do término concedido ao licitante que manifestou a intenção de recorrer.

11.3 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

11.4 - O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

---

## **12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 - Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preço escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

12.2 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Prefeito Municipal.

12.3 - A homologação do Pregão caberá ao Exmo. Prefeito Municipal.

---

## **13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - Homologada a licitação, a PMBSF, por intermédio da Coordenadoria de Contratos e Convênios, convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para, no prazo fixado neste edital assinar Ata de Registro de Preços.

13.2 - O prazo para a assinatura da Ata é de 03 (três) dias, após a sua retirada.

13.3 - No caso do licitante vencedor do certame, dentro do prazo de validade da sua proposta, não atender a exigência do item anterior, ou desatender ao disposto no Termo de Referência (Anexo - II) ou Demais Condições, aplicar-se-á o previsto no inciso XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

13.4 - Esta Ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

---

## **14 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

14.1 - Os produtos constantes neste edital deverão ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Superintendência de Compras, em remessa única.

14.2 - O recebimento do objeto deste certame se dará após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação. Demais informações, vide Termo de Referência.

---

## **15 - DO PAGAMENTO**

15.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceitação dos produtos e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

15.2 - Vencido o prazo para pagamento acima estabelecido, sem que o mesmo tenha sido efetuado pela PMBSF, esta pagará juros de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro-rata die", os quais serão pagos juntamente



**EDITAL**

com a quitação do principal.

15.3 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou ordem de pagamento bancária em nome da contratada.

15.4 - Os preços propostos são fixos e irrevogáveis, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

15.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

15.7 - É expressamente vedado ao fornecedor efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

---

**16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 - À Contratada que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicado as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de fornecimento;
- c) Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES e,
- d) Declaração de inidoneidade.

16.2. Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contratado, quando a Contratada:

- a) causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;
- b) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante;
- c) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;
- d) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.
- e) descumprir quaisquer obrigações licitatórias / contratuais;
- f) se recuse a assinar o contrato ou a ordem de fornecimento, aceitá-lo ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no Edital.

16.3. Ocorrendo atraso no fornecimento do objeto contratado, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor contratado, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

16.4. Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á à Contratada a pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de Barra de São Francisco-ES, pelos prazos de 06 (seis) meses, 12 (doze) meses e por maiores prazos, em função da gravidade da falta cometida.

16.5. Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a Contratada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do Contratante, independentemente das demais sanções cabíveis.

16.6. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.



**EDITAL**

16.7. Caso o Contratante exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a Contratada, justificando a medida.

16.8. As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso.

16.9. Poderá, ainda, a Contratada, a juízo do Contratante, responder por perdas e danos, independentemente das demais sanções previstas neste edital.

---

**17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2 - A PMBSF reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES.

17.6 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

17.7 - O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.8 - Informações complementares inerentes a este Pregão Presencial poderão ser obtidas pelos interessados no tel.: (27) 3756-5443, em dias úteis no horário de 08 às 16 horas.

17.9 - O Pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.10 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.11 - Anexo I - Lotes - Modelo de Proposta;

17.12 - Anexo II - Termo de Referência;

17.13 - Anexo III - Modelo de Credenciamento;

17.14 - Anexo IV - Modelo de Declaração (Atendimento às Exigências Habilitatórias);

17.15 - Anexo V - Modelo de Declaração (Menor);

17.16 - Anexo VI - Modelo de Declaração (Inexistência de Fatos Supervenientes);

17.17 - Anexo VII - Minuta de Contrato.

17.18 - Anexo VIII - Informações para Contato dos Licitantes

17.19 - Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

---

**EMÍDIO MORAES NETTO**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

ANEXO I

Lote ITEM 00001							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00035301	LAMINA BISTURI TAMANHO Nº 15, MATERIAL EM AÇO CARBONO TIPO DESCARTÁVEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL		UND	1.500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00002							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00010692	ANESTÉSICO TOPICO GEL ANESTÉSICO TÓPICO COM 20 % DE BENZOCAÍNA POTE SABOR TUTTI FRUTTI		EMB	150		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00003							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00035302	AVENTAL PLASTICO PARA PACIENTE (BABADOR) IMPERMEÁVEL, COM VELCRO ADULTO		UND	500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00004							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00035303	BORRIFADOR MATERIAL PLASTICO TIPO SPRAY CONTENDO BICO BORRIFADOR COM CAPACIDADE DE 500 ML		UND	70		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00005							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00035304	CARTELA PARA FILME DENTAL INFANTIL		CAIXA	20		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00006							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00035307	SCALP 27G COR CINZA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 27G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ASA DE PLÁSTICO, PADRÃO ABNT, CONEXÃO PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE, CONEXÃO LUER LOCK,FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.		UND	1.500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00007							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00035308	FIXADOR RADIOLOGICO  EMBALAGEM COM 475 ML. 20 UNIDADES. SULFITO DE SÓDIO PRONTO PARA USO		FRASCO	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00008							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00035309	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA SEM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CALIBRE 13 X 4.5  CAIXAS C/100		CAIXA	60		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00009							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00029553	FLUOR GEL  GARANTE EXCELENTE PROTEÇÃO PELA RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE EM APENAS 1 MINUTO. FRASCO CONTENDO 200 ML. ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO.		FRASCO	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00010							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00010178	HIPOCLORITO DE SODIO  ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - 25.000 PPM. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS.		LITRO	60		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00011							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00035310	CIMENTO ODONTOLOGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISORIO  ATIVACÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA		KT	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00012							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00035311	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTAVEL  TIPO MANGA LONGA E PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATEX/ HIPOALERGÊNICO, USO MÉDICO HOSPITALAR		PACOT	250		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote		ITEM 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00015375	ANESTESICO LIDOCAINA 2%  ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA		CAIXA	120		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00014					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00035312	LIMA USO ODONTOLOGICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, MODELO TIPO KERR FLEXIVEL  COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR. PARA TODAS AS TÉCNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATÓRIOS E DE LIMAGEM. BLÍSTER C/ 6 UNIDADES. LIMAKKERN 10		CAIXA	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00015					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00035314	LUBRIFICANTE ODONTOLOGICO COMPOSICAO BASICA DE OLE MINERAL  APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC - ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. SUA FORMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. - EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE 200 ML.		FRASCO	90		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00016					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00035315	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 G  ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, EM UNIDADES. CATETER PARA INFUSÃO ENDOVENOSO Nº 20G, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTIT. DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSP., RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COMBISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALLEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA		UND	2.500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00017					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00035317	LUVAS FORRADAS COM PALMA ATIDERRAPANTE TAMANHO P  - LUVAS FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE. EM LÁTEX NA COR AMARELA.		PAR	60		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00018							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00035318	LUVAS FORRADAS COM PALMA ATIDERRAPANTE TAMANHO M LUVAS FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE. EM LÁTEX NA COR AMARELA.		PAR	60		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00019							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00035319	CATETER INTRAVENOSO JELCO 24G  AMARELO (SEM DISPOSITIVO) CAIXA COM 50 UNIDADES - CATETER PARA INFUSÃO ENDOVENOSO Nº 24G, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTIT. DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSP., RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COMBISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA		CAIXA	80		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00020							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00035320	PAPEL CARBONO ACCU FILM  SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. NÃO DESENCADEIA REFLEXOS MANDIBULARES QUE PODEM DISTORCER A MORDIDA. PRODUZ MARCAS FÁCEIS DE INTERPRETAR. CONTEM: 12 TIRAS, PAPEL CARBONO COM LADO DUPLO VERMELHO/PRETO. PARA AVERIGUAÇÃO DO EQUILÍBRIO OCLUSAL E AJUSTES DE RESTAURAÇÃO.		BC	150		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00021							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00035321	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CALIBRE Nº 06  SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº06 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM FUROS LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.		UND	5.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00022							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00027573	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS 22,5 X 26 (PCT COM 1000 FLS)  IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARA SECAR AS MÃOS. ALTO PODER DE ABSORÇÃO E MACIO.100% CELULOSE.1000 FOLHAS.		FARDO	300		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00023							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00035322	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CALIBRE Nº 08  SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº08 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM FUROS LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.		UND	10.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00024							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00017186	PASTA PROFILATICA  COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR - EMBALAGEM COM 90 G. A PASTA PROFILÁTICA É SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS		TB	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00025							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00035323	ACESSORIO PARA RADIOLOGIA  TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLÁSTICO, USO INTERPROXIMAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO - KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO.		KT	30		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00026							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00035324	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL CALIBRE Nº 12  : SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº12 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM FUROS LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.		UND	5.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00027							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00035325	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO AUTOCLAVAVEL, DESMONTAVEL, INFANTIL.  EMBALAGEM COM 6 UNIDADES (POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTER PROXIMAL BITE WINGS + POTE PARA ARMAZENAMENTO + DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES)		KT	5		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00028							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00027992	SONDA URETRAL N 06  VESICAL DE ALIVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA: ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.		UNID.	4.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00029							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00035326	REVELADOR RADIOLOGICO, TIPO SOLUCAO AQUOSA PRONTA P/ USO  , APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL - EMBALAGEM COM 475ML. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. PRONTO USO.		FRASCO	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00030							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00035327	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS,  SACOS PARA LIXO HOSPITALARES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM: FARDO COM 100 UNIDADES COR: BRANCO COM O SÍMBOLO INFECTANTE GRAMATURA: 0,04 MICRAS MATERIAL: PLÁSTICO		PACOT	300		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00031							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00027995	SONDA URETRAL Nº 10  VESICAL DE ALIVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA: ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.		UNID.	8.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00032							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00035328	SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR BRANCO LEITOSO  SACOS PARA LIXO HOSPITALARES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM: FARDO COM 100 UNIDADES COR: BRANCO COM O SÍMBOLO INFECTANTE GRAMATURA: 0,04 MICRAS MATERIAL: PLÁSTICO		PACOT	200		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00033							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00027994	SONDA URETRAL Nº 12  VESICAL DE ALIVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA: ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.		UNID.	10.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00034							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00035329	SONDA URETRAL Nº 14  VESICAL DE ALIVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA: ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.		UND	3.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00035							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00035330	SISTEMA ADESIVO DE USO GERAL FRASCO UNICO  SISTEMA ADESIVO DE USO GERAL FRASCO ÚNICO, FOTO POLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SILICACOLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5NM, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1,3-DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ATACÔNICO E DIURETANODIMETACRILATO. FRASCO NA COR LARANJA, QUE PERMITE SABER O REMANESCENTE DE ADESIVO NO FRASCO (CONTROLE DE ESTOCAGEM), COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO, CONTENDO 6G.		FRASCO	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00036							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00030812	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL / DE DEMORA) Nº 14		UNID.	1.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00037							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00035331	TESOURA BUCK RETA GOLGRAN, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL  COMPRIMENTO 11 CM, TIPO PONTA RETA, TIPO ÍRIS EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. POSSUI ENCAIXE EM UMA DAS LÂMINAS PARA RETENÇÃO DO FIO E DESSA FORMA NÃO PERMITE QUE O MESMO DESLIZE NO MOMENTO DO CORTE. FABRICADA EM AÇO INOX E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. PARA RETIRADA DE PONTOS DE SUTURA		UND	100		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote		ITEM 00038					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00030813	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL / DE DEMORA) Nº 16		UNID.	1.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00039					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00035333	TIRA ABRASIVA - FABRICADAS EM ACO INOX. TAMANHO 125MM X 4MM X 0,12MM <i>INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES EM COMPOSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMÁLGAMAS. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES.</i>		PACOT	200		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00040					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00030814	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL / DE DEMORA) Nº 18		UNID.	1.500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00041					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00030811	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL / DE DEMORA) Nº 20		UNID.	1.500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00042					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00032627	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL / DE DEMORA) Nº 22		UND	1.500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00043					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00035334	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) Nº24		UND	1.500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote		ITEM 00044					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00035335	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10,0CM X 4,5 MT <i>CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, BRANCO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E AUTOADESIVO NA OUTRA FACE, DE BOA ADERÊNCIA E RASGADURA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL COM TAMPA DE PROTEÇÃO QUE CONTENHA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</i>		ROLO	2.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00045							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00035336	<b>ESPARADRAPO MICRO POROSO 2,5CM X 10 MT</b>  <i>ESPARADRAPO MICRO POROSO 2,5CM X 10M, HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, SENDO UMA DAS FACES AUTOADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO, ENROLADO EM ROLO OU CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE INDICANDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA</i>		ROLO	600		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00046							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00035337	<b>URUPEN Nº 06 COM EXTENSAO</b>  <i>DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINA -DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA . URIPEN Nº 06 (DIAMETRO 6CM); COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL A 60% (NO MÍNIMO), VULCANIZADO E PVC ATÓXICO; POSSUI EXTENSÃO DE 80CM. APRESENTAÇÃO: UNIDADE</i>		UND	500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00047							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00035338	<b>SERINGA DESCARTAVEL DE 1ML (SEM ROSCA)</b>  <i>SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML, ESTÉRIL, GRADUADA COM GRAVAÇÃO A CADA 0,01ML E DESTAQUE A CASA 0,1ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, DEVE EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INFORMAÇÕES DE LOTE DE FABRICAÇÃO, MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</i>		UND	1.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00048							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00035339	<b>SERINGA DESCARTAVEL DE 3ML (COM ROSCA)</b>  <i>CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM CORPO GRADUADO COM GRAVAÇÃO A CADA 0,2ML E COM DESTAQUE A CADA 0,5ML, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, SEM AGULHA, BICO CENTRAL E PONTA LUER, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INFORMAÇÕES DE LOTE DE FABRICAÇÃO, MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</i>		UND	5.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00049							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00035340	ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO P  - ESPÉCULO DESCARTÁVEL P LUBRIFICADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E EM ENVELOPE DE POLIETILENO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. MEDIDA EM MM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VÁLVULA 145MM, EIXO LONGITUDINAL DA VÁLVULA 80MM; LARGURA PROXIMAL DA VÁLVULA 22MM; LARGURA DISTAL DA VÁLVULA 22MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS		UND	3.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00050							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00035341	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M  ESTÉRIL LUBRIFICADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER EM ENVELOPE DE POLIETILENO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. MEDIDA EM MM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VÁLVULA 155MM, EIXO LONGITUDINAL DA VÁLVULA 95MM; LARGURA PROXIMAL DA VÁLVULA 25MM; LARGURA DISTAL DA VÁLVULA 28MM – VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS		UND	5.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00051							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00035342	ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO G  ESPECULO DESCARTÁVEL G, ESTÉRIL LUBRIFICADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER EM ENVELOPE DE POLIETILENO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. MEDIDA EM MM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VÁLVULA 170 MM, EIXO LONGITUDINAL DA VÁLVULA 110MM; LARGURA PROXIMAL DA VÁLVULA 29MM; LARGURA DISTAL DA VÁLVULA 32MM – VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS		UND	3.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00052							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00035343	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA - FRASCO COM 100 ML		FRASCO	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00053							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00035344	OLEO DE GIRASSOL FRASCO ALMOTOLIA 200 ML		FRASCO	1.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00054							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00030034	POMADA KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G) 30G VALIDADE MININA DE 12 MESES APOS A ENTREGA		BISNAG	1.500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00055							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00028839	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA - POTE COM 400 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA		POTE	500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00056							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00030798	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% 30 GR - GEL VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES		UNID.	3.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00057							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00024198	ALCOOL 70% L SOLUCAO A BASE DE ALCOOL 70% DESTINADO A ASSEPSIA DA PELE HUMANA, PRODUTO NOTIFICADO NOS TERMOS DA RDC 199/2006, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		LITRO	2.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00058							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00035345	HIPOCLORITO DE SODIO 1 % DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS. É UM DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SUA FÓRMULA CONTÉM HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, QUE ATUA COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICRO-ORGANISMOS. PRODUTO INDICADO PARA DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTE HOSPITALAR, BEM COMO INDICADO PARA DESINFEÇÃO DE ARTIGOS PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA. FRASCO 1 LITRO. VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO ESTANDO DE ACORDO COM A RDC 35/2010.		LITRO	1.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00059							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00032539	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO  SORO FISIOLÓGICO 100ML REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		UNID.	5.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00060							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00035346	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO  SORO FISIOLÓGICO 500ML REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		UND	5.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00061							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00035347	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML COM BICO DOSADOR  SORO FISIOLÓGICO 500ML PARA LIMPEZA DE FERIMENTOS E CURATIVOS, USO EM INALAÇÃO E ASSEPSIA DE FERIMENTOS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		UND	5.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00062							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00035348	SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 30 LITROS  SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE QUE ATENDA A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA NBR 7500, DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 9191, NBR 13056 E NBR14474, MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR SOLDA BEIRA LATERAL COM BAINHA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE POSSUA SISTEMA CERTIFICADO PELO INMETRO PARA ANÁLISE DOS PRODUTOS, PODENDO O MESMO SER APRESENTADO NO ORIGINAL OU POR CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO. SEGUIR OS SEGUINTE PADRÕES DE TAMANHO E ESPESSURA MÍNIMA: SACO 30L 59CM DE LARGURA X 62CM DE COMPRIMENTO X 0,005 MICRA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA NBR 9191		PACOT	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00063							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00035349	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 05ML  - TAMPA VERMELHA - ESTÉRIL COM ATIVADOR DE COÁGULO - TUBO SILICONIZADO, DESTINADO PARA ANÁLISES QUE UTILIZEM SORO, ESTÉRIL, A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO : 10ML, DIMENSÃO 13X100 MM, PROVIDO DE TAMPA DE BORRACHA E CAPA PROTETORA, MATERIAL : PLÁSTICO, TUBOS COM ATIVADOR DE COÁGULO, EMBALAGEM : 100 UNIDADES		UND	1.500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00064							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00035350	TUBO COLETA DE SANGUE A VACUO 04 ML  - EDTA K3 - TAMPA ROXO - ESTÉRIL - TUBO EDTA K3 RECOMENDADO PARA PROVAS HEMATOLÓGICAS E COAGULAÇÃO, ESTÉRIL, A VÁCUO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO: 4ML, DIMENSÃO 13X100MM COM GEL SEPARADOR, PROVIDO DE TAMPA DE BORRACHA E CAPA PROTETORA, MATERIAL : PLÁSTICO, EMBALAGEM : 100 UNIDADES		UND	3.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00065							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00035352	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 05ML - TAMPA AMARELA  ESTÉRIL COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO, RECOMENDADO PARA PROVAS BIOQUÍMICAS, IMUNOLÓGICAS E HORMONAIAS; DISPONÍVEIS NAS ASPIRAÇÕES 5ML EM TUBOS 13X75 MM; PROVIDO DE TAMPA DE BORRACHA E CAPA PROTETORA; RÓTULOS COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE, LOTE, FABRICANTE E ESTERILIZAÇÃO; MATERIAL : PLÁSTICO, ESTÉRIL E A VÁCUO; EMBALAGEM : 100 UNIDADES		UND	3.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00066							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00035353	AGUA DESTILADA PARA INJECAO 10ML - ESTERIL E APIROGENICA  SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. INDICAÇÕES: COMO MEIO DE DILUIÇÃO PARA MEDICAMENTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML.		UND	1.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00067							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00035354	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG  TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICA, ESPECÍFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. Marcas pré-qualificadas: BIOEASY, WAMA, BIOCON		UND	5.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote ITEM 00068							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00035355	LAMINA DE BISTURI N° 24  UTILIZADAS EM CONJUNTO COM CABO PARA BISTURI EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUE NECESSITAM DE CORTE. LÂMINA N° 24 AFIADA E CORTANTE, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO PARA USO ÚNICO. UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIÇÃO. MANTÉM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 100 UNIDADES.		UND	1.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00069							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00035356	PROTECTOR SOLAR HELIODERM SUNCARE FPS 50 LOCAO COM 200G  PRODUTO COM FORMULAÇÕES DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS, HIPOALERGÊNICAS, COM TEXTURA LEVE E DE FÁCIL APLICAÇÃO. USO CORPORAL, COM CARACTERÍSTICA AÇÃO ANTIOXIDANTE, SEM COR, RESISTENTE A ÁGUA. PROPORCIONA ALTA PROTEÇÃO UVA/UVB, RECOMENDADO PARA PROTEGER TODOS OS TIPOS DE PELES DOS EFEITOS NOCIVOS CAUSADOS PELA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, TAIS COMO QUEIMADURAS SOLARES E ENVELHECIMENTO PRECOCE. RESISTENTE À ÁGUA, COM TEXTURA LEVE E FÓRMULA NÃO OLEOSA DE RÁPIDA ABSORÇÃO. POSSUI PRESENÇA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO, INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS, AUXILIANDO A HIDRATAÇÃO DA PELE E PREVENÇÃO DO APARECIMENTO DE MANCHAS.		UND	1.000		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00070							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00035357	PAPEL PARA ECG TECNOPRINT 58MM X 30MM  PAPEL TERMO-SENSÍVEL. REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL, PODENDO SER FEITO TAMBÉM ATRAVÉS DE CABEÇOTE COM ESTILETE. DIÂMETRO INTERNO DO TUBO 30MM. TAMANHO: 58CM X 30CM.		UND	500		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00071							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00035358	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA  MÁXIMA/MÍNIMA E EXTERNA/INTERNA - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA EM GELADEIRAS, FREEZERS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, SISTEMAS DE RESFRIAMENTOS, ENTRE OUTROS		UND	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							
Lote ITEM 00072							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00035359	TERMOMETRO CAIXA TERMICA MAXIMA/MINIMA  INDICADO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TAIS COMO MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL.		UND	50		
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total do Lote Por Extenso</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO



EDITAL

Lote		ITEM 00073					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00035360	CAIXA TERMICA 34 LITROS - PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL ATÓXICO E SEM ODOR, O QUE GARANTE A QUALIDADE E A DURABILIDADE DO PRODUTO.		UND	20		
					Valor Total do Lote		
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote		ITEM 00074					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00035361	CAIXA TERMICA 18 LITROS - PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL ATÓXICO E SEM ODOR, O QUE GARANTE A QUALIDADE E A DURABILIDADE DO PRODUTO.		UND	20		
					Valor Total do Lote		
Valor Total do Lote Por Extenso							
Lote		ITEM 00075					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00035498	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº10 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM FUROS LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.		UND	10.000		
					Valor Total do Lote		
Valor Total do Lote Por Extenso							
Valor Total Geral Por Extenso							
					Valor Total Geral		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





ANEXO II

EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGIC

1. DO OBJETO

Aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, **por meio de processo licitatório na forma de Registro de Ata de Preço**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição Técnica	Quant.	Unidade
1	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	1.500	Unidade
2	ANESTÉSICO TÓPICO GEL ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE SABOR TUTTI FRUTTI.	150	Embalagem
3	AVENTAL PLÁSTICO PARA PACIENTE (BABADOR) IMPERMEÁVEL, COM VELCRO. ADULTO.	500	Unidade
4	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR - MATERIAL DE LIMPEZA - BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR.	70	Unidade
5	CARTELA PARA FILME DENTAL INFANTIL	20	Caixa
6	SCALP 27G - COR CINZA. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 27G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ASA DE PLÁSTICO, PADRÃO ABNT, CONEXÃO PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA TRANSPARENTE, CONEXÃO LUER LOCK, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FACILITE A MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO.	1.500	Unidade
7	FIXADOR RADIOLÓGICO - EMBALAGEM COM 475 ML. 20 UNIDADES. SULFITO DE SÓDIO PRONTO PARA USO	50	Frasco
8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CALIBRE 13 X 4.5 CAIXAS C/100	60	Caixa
9	FLÚOR GEL GARANTE EXCELENTE PROTEÇÃO PELA RÁPIDA ABSORÇÃO DE FLÚOR PELO ESMALTE EM APENAS 1 MINUTO. FRASCO CONTENDO 200 ML. ACIDULADO COM ATÉ 1,5% DE ION FLÚOR, PH EM TORNO DE 3,5 COM 200 ML E AROMATIZADO.	100	Frasco
10	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - 25.000 PPM. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS.	60	Litro
11	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	30	Kit



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

12	JALECO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO DESCARTÁVEL, TIPO MANGA LONGA E PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO EM TRANSPASSE LATERAL/TRIPLA AMARRAÇÃO, TIPO TECIDO ATÓXICO/POROSO/SEM LATÉX/ HIPOALERGÊNICO, USO MÉDICO HOSPITALAR	250	Pacote
13	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA	120	Caixa
14	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR. PARA TODAS AS TÉCNICAS DE PREPARO DO CANAL RADICULAR COM MOVIMENTOS ROTATÓRIOS E DE LIMAGEM. BLÍSTER C/ 6 UNIDADES. LIMAKKERN 10	100	Caixa
15	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC - ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA. SUA FORMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. - EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE 200 ML.	90	Frasco
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, EM UNIDADES. CATETER PARA INFUSÃO ENDOVENOSO Nº 20G, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTIT. DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSP., RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COMBISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA.	2.500	Unidade
17	LUVAS FORRADAS COM PALMA ATIDERRAPANTE TAMANHO P - LUVAS FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE. EM LÁTEX NA COR AMARELA.	60	Par
18	LUVAS FORRADAS COM PALMA ATIDERRAPANTE TAMANHO M - LUVAS FORRADAS COM PALMA ANTIDERRAPANTE. EM LÁTEX NA COR AMARELA.	60	Par



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

19	CATETER INTRAVENOSO JELCO 24G - AMARELO (SEM DISPOSITIVO) CAIXA COM 50 UNIDADES - CATETER PARA INFUSÃO ENDOVENOSO Nº 24G, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CONSTIT. DE CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSP., RADIOPACO, INERTE E FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL NA AGULHA E QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS DURANTE INSERÇÃO. AGULHA DE AÇO ELETRO POLIDA OU SILICONIZADA, COMBISEL TRIFACETADO COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DE REFLUXO SANGUÍNEO. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM FILME MALEÁVEL E MICROBIOLÓGICO, INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA	80	Caixa
20	PAPEL CARBONO ACCU FILM - SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. NÃO DESENCADEIA REFLEXOS MANDIBULARES QUE PODEM DISTORCER A MORDIDA. PRODUZ MARCAS FÁCEIS DE INTERPRETAR. CONTEM: 12 TIRAS, PAPEL CARBONO COM LADO DUPLO VERMELHO/PRETO. PARA AVERIGUAÇÃO DO EQUILÍBRIO OCLUSAL E AJUSTES DE RESTAURAÇÃO.	150	Bloco
21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 06: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº06 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM FUROS LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	5.000	Unidade
22	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO LUXO 22X20,5 CM 1000 FOLHAS, IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL TOALHA, PRÓPRIO PARA SECAR AS MÃOS, ALTO PODER DE ABSORÇÃO E MACIO.100% CELULOSE.1000 FOLHAS.	300	Fardo
23	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 08: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº08 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM FUROS LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	10.000	Unidade
24	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR - EMBALAGEM COM 90 G. A PASTA PROFILÁTICA É SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. INDICADO NA LIMPEZA PROFILÁTICA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, MATÉRIA ALBA E RESÍDUOS ORAIS	100	Tubo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

25	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 10: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº10 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM FUROS LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	10.000	Unidade
26	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO POSICIONADOR, MATERIAL PLÁSTICO, USO INTERPROXIMAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO - KIT COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA + 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO.	30	Kit
27	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 12: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº12 COM VÁLVULA DE PRESSÃO NEGATIVA DISTAL INTERMITENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL, COM FUROS LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL. PRODUTO ESTÉRIL.	5.000	Unidade
28	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL, DESMONTÁVEL, INFANTIL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES (POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES + POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO + POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO + POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTER PROXIMAL BITE WINGS + POTE PARA ARMAZENAMENTO + DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES)	5	Kit
29	SONDA URETRAL Nº 06, VESICAL DE ALIVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA: ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	4.000	Unidade
30	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL - EMBALAGEM COM 475ML. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. PRONTO USO.	50	Frasco
31	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS, SACOS PARA LIXO HOSPITALARES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM: FARDO COM 100 UNIDADES COR: BRANCO COM O SÍMBOLO INFECTANTE GRAMATURA: 0,04 MICRAS MATERIAL: PLÁSTICO	300	Pacote



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

32	SONDA URETRAL Nº 10, VESICAL DE ALIVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA: ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	8.000	Unidade
33	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR BRANCO LEITOSO, SACOS PARA LIXO HOSPITALARES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. EMBALAGEM: FARDO COM 100 UNIDADES COR: BRANCO COM O SÍMBOLO INFECTANTE GRAMATURA: 0,04 MICRAS MATERIAL: PLÁSTICO	200	Pacote
34	SONDA URETRAL Nº 12, VESICAL DE ALIVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA: ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	10.000	Unidade
35	SONDA URETRAL Nº 14, VESICAL DE ALIVIO. CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC ATÓXICO E TRANSPARENTE. FLEXÍVEL E SILICONIZADA, COM EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA: ORIFÍCIO LATERAL. COM CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER OU LUER LOCK FÊMEA, FLEXÍVEL E COM TAMPA DE PROTEÇÃO OCLUSIVA, QUE IMPEÇA QUALQUER EXTRAVASAMENTO. PRODUTO ESTÉRIL.	3.000	Unidade
36	SISTEMA ADESIVO DE USO GERAL FRASCO ÚNICO, FOTO POLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICACOLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5NM, 2-HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1,3-DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ATACÔNICO E DIURETANODIMETACRILATO. FRASCO NA COR LARANJA, QUE PERMITE SABER O REMANESCENTE DE ADESIVO NO FRASCO (CONTROLE DE ESTOCAGEM), COM TAMPA COM MECANISMO DE TRAVA QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO, CONTENDO 6G.	50	Frasco
37	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) Nº14	1000	Unidade
38	TESOURA BUCK RETA GOLGRAN, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 11 CM, TIPO PONTA RETA, TIPO ÍRIS EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. POSSUI ENCAIXE EM UMA DAS LÂMINAS PARA RETENÇÃO DO FIO E DESSA FORMA NÃO PERMITE QUE O MESMO DESLIZE NO MOMENTO DO CORTE. FABRICADA EM AÇO INOX E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. PARA RETIRADA DE PONTOS DE SUTURA.	100	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

39	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) Nº16	1.000	Unidade
40	TIRA ABRASIVA - FABRICADAS EM AÇO INOX. TAMANHO 125MM X 4MM X 0,12MM. INDICADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMÁLGAMAS. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES.	200	Pacote
41	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) Nº18	1.500	Unidade
42	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) Nº20	1.500	Unidade
43	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) Nº22	1.500	Unidade
44	SONDA FOLEY EM LATEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) Nº24	1.500	Unidade
45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10,0CM X 4,5 MT - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, BRANCO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E AUTOADESIVO NA OUTRA FACE, DE BOA ADERÊNCIA E RASGADURA, HIPOALERGÊNICO, ENROLADO EM CARRETEL COM TAMP A DE PROTEÇÃO QUE CONTENHA IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	2.000	Rolo
46	ESPARADRAPO MICRO POROSO 2,5CM X 10 MT: ESPARADRAPO MICRO POROSO 2,5CM X 10M, HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, SENDO UMA DAS FACES AUTOADESIVAS, DE FÁCIL REMOÇÃO, ENROLADO EM ROLO OU CARRETEL PLÁSTICO COM PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE INDICANDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. . - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	600	Rolo
47	URUPEN Nº 06 COM EXTENSÃO - DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINA -DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA . URIPEN Nº 06 (DIAMETRO 6CM); COMPOSIÇÃO: LATEX NATURAL A 60% (NO MÍNIMO), VULCANIZADO E PVC ATÓXICO; POSSUI EXTENSÃO DE 80CM. APRESENTAÇÃO: UNIDADE	500	Unidade
48	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML (SEM ROSCA): SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML, ESTÉRIL, GRADUADA COM GRAVAÇÃO A CADA 0,01ML E DESTAQUE A CASA 0,1ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, DEVE EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INFORMAÇÕES DE LOTE DE FABRICAÇÃO, MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	1.000	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

49	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML (COM ROSCA), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM CORPO GRADUADO COM GRAVAÇÃO A CADA 0,2ML E COM DESTAQUE A CADA 0,5ML, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, SEM AGULHA, BICO CENTRAL E PONTA LUER, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INFORMAÇÕES DE LOTE DE FABRICAÇÃO, MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	5.000	Unidade
50	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO P - ESPÉCULO DESCARTÁVEL "P" LUBRIFICADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E EM ENVELOPE DE POLIETILENO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. MEDIDA EM MM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO À VÁLVULA 145MM, EIXO LONGITUDINAL DA VÁLVULA 80MM; LARGURA PROXIMAL DA VÁLVULA 22MM; LARGURA DISTAL DA VÁLVULA 22MM. - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS	3.000	Unidade
51	ESPECULO DESCARTÁVEL "M", ESTÉRIL LUBRIFICADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER EM ENVELOPE DE POLIETILENO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. MEDIDA EM MM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VÁLVULA 155MM, EIXO LONGITUDINAL DA VÁLVULA 95MM; LARGURA PROXIMAL DA VÁLVULA 25MM; LARGURA DISTAL DA VÁLVULA 28MM - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS	5.000	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

52	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G - ESPECULO DESCARTÁVEL "G", ESTÉRIL LUBRIFICADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM PRIMÁRIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER EM ENVELOPE DE POLIETILENO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VÁLVULAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. MEDIDA EM MM COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VÁLVULA 170 MM, EIXO LONGITUDINAL DA VÁLVULA 110MM; LARGURA PROXIMAL DA VÁLVULA 29MM; LARGURA DISTAL DA VÁLVULA 32MM - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRAS	3.000	Unidade
53	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA - FRASCO COM 100 ML	50	Frasco
54	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO ALMOTOLIA 200 ML	1.000	Frasco
55	POMADA KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL - (COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G ) - BISNAGA COM 30G - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	1.500	Bisnaga
56	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA - POTE 400G - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	500	Pote
57	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% 30 GR - GEL -VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	3.000	Unidade
58	ALCOOL 70% - SOLUCAO A BASE DE ALCOOL 70% DESTINADO - A ASSEPSIA DA PELE HUMANA, PRODUTO NOTIFICADO NOS TERMOS DA RDC 199/2006, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO: LITRO	2.000	Litro
59	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS. É UM DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SUA FÓRMULA CONTÉM HIPOCLORITO DE SÓDIO COM 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO, QUE ATUA COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTEICAS DE MICRO-ORGANISMOS. PRODUTO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTE HOSPITALAR, BEM COMO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA. FRASCO 1 LITRO. VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO ESTANDO DE ACORDO COM A RDC 35/2010.	1.000	Litro
60	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO - 100ML - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - - VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	5.000	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

61	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO -SORO FISIOLÓGICO - 500ML - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - - VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	5.000	Unidade
62	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML COM BICO DOSADOR - SORO FISIOLÓGICO 500ML PARA LIMPEZA DE FERIMENTOS E CURATIVOS, USO EM INALAÇÃO E ASSEPSIA DE FERIMENTOS - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	5.000	Unidade
63	SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR 30 LITROS - SACO PARA RESÍDUO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE QUE ATENDA A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA NBR 7500, DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 9191, NBR 13056 E NBR14474, MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR SOLDA BEIRA LATERAL COM BAINHA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO QUE POSSUA SISTEMA CERTIFICADO PELO INMETRO PARA ANÁLISE DOS PRODUTOS, PODENDO O MESMO SER APRESENTADO NO ORIGINAL OU POR CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO. SEGUIR OS SEGUINTE PADRÕES DE TAMANHO E ESPESSURA MÍNIMA: SACO 30L - 59CM DE LARGURA X 62CM DE COMPRIMENTO X 0,005 MICRA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA NBR 9191	50	Pacote
64	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 05ML - TAMP A VERMELHA - ESTÉRIL COM ATIVADOR DE COÁGULO - TUBO SILICONIZADO, DESTINADO PARA ANÁLISES QUE UTILIZEM SORO, ESTÉRIL, A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO : 10ML, DIMENSÃO 13X100 MM, PROVIDO DE TAMP A DE BORRACHA E CAPA PROTETORA, MATERIAL : PLÁSTICO, TUBOS COM ATIVADOR DE COÁGULO, EMBALAGEM : 100 UNIDADES	1.500	Unidade
65	TUBO COLETA DE SANGUE A VÁCUO 04 ML - EDTA K3 - TAMP A ROXO - ESTÉRIL - TUBO EDTA K3 RECOMENDADO PARA PROVAS HEMATOLÓGICAS E COAGULAÇÃO, ESTÉRIL, A VÁCUO, VOLUME DE ASPIRAÇÃO: 4ML, DIMENSÃO 13X100MM COM GEL SEPARADOR, PROVIDO DE TAMP A DE BORRACHA E CAPA PROTETORA, MATERIAL : PLÁSTICO, EMBALAGEM : 100 UNIDADES	3.000	Unidade
66	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 05ML - TAMP A AMARELA - ESTÉRIL COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO. TUBO COM GEL SEPARADOR + ATIVADOR DE COÁGULO, RECOMENDADO PARA PROVAS BIOQUÍMICAS, IMUNOLÓGICAS E HORMONAI; DISPONÍVEIS NAS ASPIRAÇÕES 5ML EM TUBOS 13X75 MM; PROVIDO DE TAMP A DE BORRACHA E CAPA PROTETORA; RÓTULOS COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE, LOTE, FABRICANTE E ESTERILIZAÇÃO; MATERIAL : PLÁSTICO, ESTÉRIL E A VÁCUO; EMBALAGEM : 100 UNIDADES	3.000	Unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

67	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML - ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. INDICAÇÕES: COMO MEIO DE DILUIÇÃO PARA MEDICAMENTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML.	1.000	Unidade
68	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICA, ESPECÍFICA PARA DETERMINAÇÃO DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MÁXIMO 100 TIRAS CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA. Marcas pré-qualificadas: BIOEASY, WAMA, BIOCON	5.000	Unidade
69	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - UTILIZADAS EM CONJUNTO COM CABO PARA BISTURI EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUE NECESSITAM DE CORTE. LÂMINA Nº 24 AFIADA E CORTANTE, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO PARA USO ÚNICO. UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. MANTÊM-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 100 UNIDADES.	1.000	Unidade
70	PROTETOR SOLAR HELIODERM SUNCARE FPS 50 LOÇÃO COM 200G - PRODUTO COM FORMULAÇÕES DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS, HIPOALERGÊNICAS, COM TEXTURA LEVE E DE FÁCIL APLICAÇÃO. USO CORPORAL, COM CARACTERÍSTICA AÇÃO ANTIOXIDANTE, SEM COR, RESISTENTE À ÁGUA. PROPORCIONA ALTA PROTEÇÃO UVA/UVB, RECOMENDADO PARA PROTEGER TODOS OS TIPOS DE PELES DOS EFEITOS NOCIVOS CAUSADOS PELA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, TAIS COMO QUEIMADURAS SOLARES E ENVELHECIMENTO PRECOCE. RESISTENTE À ÁGUA, COM TEXTURA LEVE E FÓRMULA NÃO OLEOSA DE RÁPIDA ABSORÇÃO. POSSUI PRESENÇA DE DIÓXIDO DE TITÂNIO, INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS, AUXILIANDO A HIDRATAÇÃO DA PELE E PREVENÇÃO DO APARECIMENTO DE MANCHAS.	1.000	Frasco
71	PAPEL PARA ECG TECNOPRINT 58MM X 30M - PAPEL TERMOSENSÍVEL. REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL, PODENDO SER FEITO TAMBÉM ATRAVÉS DE CABEÇOTE COM ESTILETE. DIÂMETRO INTERNO DO TUBO 30MM. TAMANHO: 58CM X 30CM.	500	Unidade
72	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA MÁXIMA/MÍNIMA E EXTERNA/INTERNA - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA EM GELADEIRAS, FREEZERS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, SISTEMAS DE RESFRIAMENTOS, ENTRE OUTROS	50	Unidade



**EDITAL**

73	TERMÔMETRO CAIXA TÉRMICA MÁXIMA/MÍNIMA - INDICADO PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TAIS COMO MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL.	50	Unidade
74	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS - PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL ATÓXICO E SEM ODORE, O QUE GARANTE A QUALIDADE E A DURABILIDADE DO PRODUTO.	20	Unidade
75	CAIXA TÉRMICA 18 LITROS - PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA SOPRADA E CONTAM COM ISOLAMENTO EM ISOPOR. DESENVOLVIDAS COM MATERIAL ATÓXICO E SEM ODORE, O QUE GARANTE A QUALIDADE E A DURABILIDADE DO PRODUTO.	20	Unidade

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Todos os procedimentos realizados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde requerem instrumentos, insumos e equipamentos, diante disso, a aquisição dos materiais descritos nesse Termo de Referência visa proporcionar que usuários do Sistema Único de Saúde em Barra de São Francisco tenham a garantia da prestação de um serviço com qualidade e racionalizado. Incluem-se nesses materiais outros que são fornecidos diretamente à população, tais como aqueles relacionados a curativos, diabetes e outros.

Por fim, a aquisição dos materiais solicitados é fundamental para assegurar à população e aos profissionais das referidas unidades condições para garantir a promoção, proteção e o cuidado para com os pacientes/usuários do SUS.

## **3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Superintendência de Compras da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, em remessa única conforme descrito também nessa autorização, no seguinte endereço: Alameda Santa Terezinha, 100, Centro, Barra de São Francisco - CEP: 29.800-000.

3.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um ano.

3.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo





**EDITAL**

circunstanciado.

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,



**EDITAL**

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **7. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado o servidor **JOÃO LUIZ COZER** como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.3. Fraudar na execução do contrato;

8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.5. Cometer fraude fiscal;

8.1.6. Não mantiver a proposta.



**EDITAL**

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas legalmente.

**9. DO RECURSO PARA AQUISIÇÃO**

9.1. O recurso para custear a aquisição dos itens solicitados neste Termo de Referência será proveniente de verbas federais repassadas fundo a fundo, especificamente:

9.1.1. Bloco de Atenção Básica - Fonte: 1212 - Ficha: 00082.

Barra de São Francisco, ES, 25 de Abril de 2019.

**Ronan César Godoy da Costa**

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





EDITAL

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial 000036/2019

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa ..... , inscrita no CNPJ sob o nº ..... vem pelo presente, informar a V.S<sup>a</sup>, que o(a) Sr<sup>o</sup>.(a) ..... , Carteira de Identidade nº ..... é pessoa autorizada a representar a pessoa jurídica acima citada, em todos os atos, referentes a realização do **Pregão Presencial 000036/2019** em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar atas e contratos, enfim, praticar todos os atos concernentes ao certame.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA IDENTIFICÁVEL C/ FIRMA RECONHECIDA

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





---

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS**

Pregão Presencial 000036/2019

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa  
....., inscrita no CNPJ sob o nº  
..... DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº  
10.520/02, que **satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias** previstas no certame epigrafado,  
em obediência ao disposto no art. VII da Lei nº 10.520/02.

LOCAL E DATA

---

**ASSINATURA IDENTIFICÁVEL**

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**







EDITAL

ANEXO V

---

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial 000036/2019

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva (se houver): empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

LOCAL E DATA

---

**ASSINATURA IDENTIFICÁVEL**

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





EDITAL

ANEXO VI

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

Pregão Presencial 000036/2019

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES**

Declaramos, sob as penas da Lei, de que **não existe fato superveniente impeditivo à habilitação** de nossa empresa, e que aceitamos todas as exigências do presente Edital, bem como nos submetemos a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

LOCAL E DATA

---

**ASSINATURA IDENTIFICÁVEL**

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





EDITAL

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Minuta de Contrato de Fornecimento nº XXX/XX que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES** e a empresa \_\_\_\_\_ para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, 01, centro, Barra de São Francisco - ES, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alencar Marim**, brasileiro, casado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_(endereço completo), neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_(nacionalidade, estado civil, profissão, C.I e CPF, função/cargo: sócio-administrador, gerente, proprietário etc), neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de **19 de junho de 2019**, referente ao Edital de Pregão Presencial nº **000036/2019**, devidamente homologado pela autoridade competente no processo no **0005490/2019**, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui o objeto deste contrato, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ACEITAÇÃO**

2.1 - Os produtos constantes neste edital deverão ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Superintendência de Compras, em remessa única.

2.2 - Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não estejam conforme acordado, poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos mesmos, conforme solicitação do setor beneficiado.

2.3 - Todas e quaisquer despesas de transporte e descarregamento dos produtos será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

2.4 - A conferência e o recebimento do objeto contratual serão exercidos pelo CONTRATANTE, por servidor designado para esse fim.

2.5 - A não aceitação do objeto não implicará na dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

2.6 - Os materiais considerados em desacordo com o objeto contratual serão rejeitados e o pagamento da respectiva nota fiscal ficará suspenso até sua regularização.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

3.1 - Receberá a CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos constantes do **Item----** o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), constantes do **Item --- o valor de R\$ \_\_\_\_\_**(\_\_\_\_\_), perfazendo ao final um valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).



**EDITAL**

3.2 - O valor do presente contrato é fixo e irrevogável, sem prejuízo do disposto no inciso II, alínea d, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3 - No valor cotado já estão inclusos todos os custos provenientes desta operação, tais como, frete, impostos, taxas e outros, não acarretando mais nenhuma despesa à Municipalidade.

3.4 - O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo recebedor dos mesmos.

3.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal / Fatura, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal / Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser pago pelo CONTRATANTE.

3.6 - Vencido o prazo para pagamento acima estabelecido, sem que o mesmo tenha sido efetuado pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, esta pagará juros de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado *Pró-rata-die*, os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal.

3.7 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou ordem de pagamento bancária em nome da CONTRATADA.

3.8 - Os preços ajustados serão alterados quando ocorrer acréscimo ou supressão nos quantitativos dos itens constantes da cláusula primeira, por conveniência da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, e com as devidas justificativas, respeitando-se as previsões legais.

3.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.10 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.11 - É expressamente vedado à CONTRATADA efetuar cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

---

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 - A aquisição será por meio de recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal, especificamente, do Bloco da Atenção Básica, Fonte de Recursos 1212 e Ficha Número 000082, referente ao orçamento do exercício de 2019.

---

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes deste contrato:

- a) Entregar os produtos, objeto do presente, no prazo, horário e local estabelecidos neste instrumento;
- b) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a aquisição e entrega, transporte, impostos e taxas, encargos previdenciários e trabalhistas e outros que incidam sobre a aquisição e entrega dos produtos;
- c) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do presente contrato;
- d) Comunicar por escrito ao CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha a afetar os prazos de entrega das mercadorias, bem como qualquer anormalidade relacionada com a execução deste contrato;
- e) Sujeitar à fiscalização dos produtos no ato da sua entrega;
- f) Caso seja detectado pelo responsável pelo recebimento dos produtos a não conformidade das suas especificações, a CONTRATADA deverá repô-los imediatamente na semana seguinte;
- g) Apresentar juntamente com os produtos as respectivas notas fiscais;



**EDITAL**

h) Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

i) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.

---

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas;

b) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto do presente contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

c) Proceder a avaliação dos produtos entregues pela CONTRATADA quanto à sua qualidade e conformidade de suas especificações;

d) Dar o devido recebimento aos produtos fornecidos, após verificação da sua qualidade, quantidade e especificação;

e) Publicar o extrato deste contrato, na forma da Lei;

f) Fornecer, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-los nos casos omissos.

---

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 - A critério do CONTRATANTE, obriga-se a CONTRATADA a executar nas mesmas condições deste contrato, acréscimos e supressões do total do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

---

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

8.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

---

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a- Multa;

b- Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de fornecimento;

c- Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco e,

d- Declaração de inidoneidade.

9.2 - Será aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total contrato, quando a CONTRATADA:

a) fornecer produtos em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento;

b) causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;

c) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE;

d) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;



**EDITAL**

e) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

f) descumprir quaisquer obrigações licitatórias / contratuais;

g) se recuse a assinar o contrato, aceitá-lo ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no Edital.

9.3 -Ocorrendo atraso na entrega do objeto contratado, será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

9.4 - Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á à CONTRATADA a pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de Barra de São Francisco/ES, pelos prazos de 06 (seis) meses, 12 (doze) meses e por maiores prazos, em função da gravidade da falta cometida.

9.5 - Quando o objeto deste contrato não for entregue e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a sua suspensão será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo da aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

9.6 - Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do CONTRATANTE, independentemente das demais sanções cabíveis.

9.7 - A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

9.8 - Caso o CONTRATANTE exerça o direito de aplicar a pena de multa, este se obriga a notificar a CONTRATADA, justificando a medida.

9.9 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, independentemente do julgamento de pedido de reconsideração do recurso.

9.10 - Poderá, ainda, a CONTRATADA, a juízo do CONTRATANTE, responder por perdas e danos, independentemente das demais sanções previstas neste contrato.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1 - Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

a- A inexecução total ou parcial do Contrato;

b- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do proprietário, em caso de firma individual;

c- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudiquem a execução do Contrato;

d- O não cumprimento de cláusulas contratuais;

e- A subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

f- Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos produtos;

g- Por conveniência da Administração Municipal.

10.2 - A rescisão amigável pelo CONTRATANTE deverá ser precedida da autorização escrita e fundamentada, assegurada o contraditório e ampla defesa.

10.3 - No caso de rescisão amigável do contrato por razões de interesse do serviço público, será a CONTRATADA ressarcida dos prejuízos causados, regularmente comprovados que houver sofrido.





**EDITAL**

10.4 - A rescisão unilateral do contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco.

10.5 - Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

a- Retenção dos créditos decorrentes deste Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

b- Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devido, quando houver.

10.6 No caso de rescisão contratual pelos motivos acima expostos, cessarão automaticamente todas as atividades relativas ao fornecimento dos produtos, objeto deste contrato.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

11.1 - O CONTRATANTE é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do presente contrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será efetuado pelo **SETOR BENEFICIADO**.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO**

14.1 - A eficácia do presente contrato fica vinculada a análise e posterior visto da Gerente de Assuntos Jurídicos, Dr.<sup>a</sup> Priscila Tamires de Souza Barbosa.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - Os Contratantes elegem o Foro da Comarca de Barra de São Francisco-ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir do presente contrato.

15.2 - Estando assim devidamente contratados firmam o presente que é lavrado em 05 (cinco) vias para um só fim e efeito.

**Barra de São Francisco-ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

---

**ALENCAR MARIM  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**



**EDITAL**

**VISTO:**

---

**PRISCILA TAMIRES DE SOUZA BARBOSA  
GERENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





EDITAL

ANEXO VIII

INFORMAÇÕES DE CONTATO DO LICITANTE

Pregão Presencial 000036/2019

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa  
....., inscrita no CNPJ sob o nº  
..... INFORMA os seguintes dados para contato da licitante:

DADOS DA LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTAZIA	
CNPJ:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	

LOCAL E DATA

ASSINATURA IDENTIFICÁVEL

(nome do representante da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





**EDITAL**

**ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços**

**ANEXO IX**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° XXX/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Dantom Bastos, nº 001, Centro, na cidade de Barra de São Francisco, ES, CEP.: 29.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALENCAR MARIM**, brasileiro, casado, professor, residente nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº XXX/2019, processo administrativo XXX/2019, **RESOLVE** registrar os preços da empresa XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXX, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e odontológicos, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital do Pregão em epígrafe**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia-se no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e



**EDITAL**

sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o órgão gerenciador.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX de XXXXXX de 2019 em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes.

Barra de São Francisco, XX de XXXXXX de 2019.

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**CONTRATANTE**

-----  
**CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

